



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 554, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Determinar que o expediente no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Rio de Janeiro (CEJUSC-SJRJ), no período de 21 a 26/08/2025, seja em regime remoto, em razão de obras no setor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº 0025385-34.2025.4.02.8001;

CONSIDERANDO o disposto no despacho SJRJ 1189647;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o expediente no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Rio de Janeiro (CEJUSC-SJRJ), no período de 21 a 26/08/2025, seja realizado em regime de trabalho remoto pelos magistrados e servidores, em razão da necessidade de execução de obras no 5º (quinto) pavimento do Anexo I do Fórum da Av. Rio Branco, onde está localizado o referido setor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 19/08/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1191616** e o código CRC **1C10086C**.